



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3796 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 18 de setembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo

### **CÂMARA MUNICIPAL**

- Aviso de Dispensa

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

### **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Suspensão Licitação
- Aviso de Convocação de Licitante Remanescente
- Resultado de Julgamento

### **SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO**

- Portaria

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº311 18 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>50.000,00</b>
<b>2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>				<b>50.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>50.000,00</b>
<b>1156 Pavimentação de Vias Públicas</b>				<b>50.000,00</b>
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000 0001		50.000,00

## Diário Oficial do Município

### DECRETO EXECUTIVO Nº313, 18 DE SETEMBRO DE 2024

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>40.000,00</b>
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				<b>40.000,00</b>
	2103 MACROPROGRAMA 3 - EDUCA+			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001 0001		40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>40.000,00</b>
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				<b>40.000,00</b>
	1080 Reforma e aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Creche)			<b>40.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001 0001		40.000,00

### DECRETO EXECUTIVO Nº314 18 DE SETEMBRO DE 2024

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>16.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>16.000,00</b>
	<b>2103 MACROPROGRAMA 3 - EDUCA+</b>			<b>16.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		16.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>16.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>16.000,00</b>
	<b>1113 Reforma de quadras poliesportivas para as unidades de ensino</b>			<b>16.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		16.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº315 18 DE SETEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de setembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>23.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>23.000,00</b>
	<b>2103 MACROPROGRAMA 3 - EDUCA+</b>			<b>23.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15690000 0001		23.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>23.000,00</b>
<b>06 .001</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>23.000,00</b>
	<b>1087 Reforma aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Pré-Escola)</b>			<b>23.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15690000 0001		23.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.14.0001**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 19/09/2024, a partir das 8:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 24/09/2024, às 8:00h.**

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 24/09/2024 – das 8:01 às 14:10h.

Plataforma de realização da dispensa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

## Diário Oficial do Município

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras multifuncionais, scanners, recarga de toners e reservatórios de tintas (bulk ink) da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

### INFORMAÇÕES

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos itens, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo Portal de Compras Públicas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 18 de setembro de 2024.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO, RELATÓRIO DE SONDAGEM, COMO TAMBÉM ANÁLISE E ENSAIO DA TAXA DE ABSORÇÃO DO SOLO**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FUROS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO, RELATÓRIO DE SONDAGEM, COMO TAMBÉM, ANÁLISE E ENSAIO DA TAXA DE ABSORÇÃO DO SOLO.	UNIDADE	10

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com),

## Diário Oficial do Município

juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **23 de setembro de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 18 de setembro de 2024.

Maíra Louise Fernandes Alves  
**GERENTE DE COMPRAS**

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0057** (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0057**, que tem como objeto **Processo de despesa, em caráter emergencial, para a aquisição de lentes modelo LC ROSE K2 IC do Sr. J. I. G. da S.**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **HOSPITAL DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **70.026.661/0001-71**, no valor total de **R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)** referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentação comprobatória do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 22080801  
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2024-0040

O Agente de Contratação designado através da Portaria: nº 008/2024, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 6/2024-0040, objetivando **Contratação para a aquisição de veículo tipo VAN, com capacidade para 16 passageiros (15+1), destinado ao transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos, e a aquisição de veículo modelo SUV com capacidade para 05 passageiros (4+1) para a Secretária Municipal de Saúde (SESAU)**, conforme edital e seus anexos, com

## Diário Oficial do Município

data para a sua sessão pública dia 19 de setembro de 2024, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Pau dos Ferros/RN, 18 de setembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 25031401/2024

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA –Nº 1/2024-0008

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada destinada a execução da Reforma do Auditório Maria do Socorro Lopes Correia, situado na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia em Pau dos Ferros/RN

### **AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**

Considerando a desistência do licitante vencedor da assinatura do contrato;

Considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) que dispõe que a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei e que será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, **na ordem de classificação**, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Considerando a seguinte ordem de classificação das propostas remanescentes apresentadas:

- **2º C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 49.043.389/0001-41;**
- **3º BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 35.341.731/0001-85;**
- **4º AS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.841.709/0001-86;**
- **5º A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.161.661/0001-48;**
- **6º WM7 CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: CNPJ: 33.550.563/0001-02;**
- **7º PLANO B SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.421.888/0001-37.**

Convoco as empresas mencionadas acima para que manifestem, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com), o seu interesse na contratação, nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor e respeitando todos

## Diário Oficial do Município

os critérios do Edital, de acordo com o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). Vale salientar, que será respeitado o critério da classificação entre os licitantes interessados, para celebração do contrato.

Pau dos Ferros/RN, 18 de setembro de 2024.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0039**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2024-0039**

**Objeto da Licitação:** Contratação de pessoa-jurídica para fornecimento de licença de direito de uso de sistema de controle interno, solução em plataforma cloud computing (nuvem) em ambiente seguro e criptografado, possuindo funcionalidades, parâmetros e relatórios estruturados em rotinas que permita operacionalizar as atividades da Controladoria Geral do Município, atendendo as exigências contidas na Resolução nº 18/2022-TCE/RN, Resolução nº 028/2020-TCE/RN (art. 10, XXV; art. 13, II e XVIII; art. 22, caput) e Resolução nº 012/2016-TCE/RN (Anexo IV - Grupo 04 - itens 03 e 30 e Anexos II, item 39) c/c o art. 74 CF/1988 e art. 59 LC nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-** CNPJ: 37.007.414/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ; totalizando o valor de **R\$ 19.900,00 (dezenove mil, novecentos reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudica e Homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-** CNPJ: 37.007.414/0001-52 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ; totalizando o valor de **R\$ 19.900,00 (dezenove mil, novecentos reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 18 de setembro de 2024.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**

Diário Oficial do Município**Pregoeiro**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAD Nº 466/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
MARIA GRACINEIDE DE QUEIROZ	1517	2019/2024	07/10/2024 a 04/01/2025

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024**PORTARIA SEAD Nº 467/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
EDILEIDE FERNANDES DA SILVA	2520	2019/2024	07/10/2024 a 04/01/2025

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 468/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 874/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ HÉLIO BRAZ DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a serem usufruídas a partir de 10/09/2024 a 09/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/202

---

### **PORTARIA SEAD Nº 469/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 882/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO ERIVAN DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a serem usufruídas a partir de 10/09/2024 a 09/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 470/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 872/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 05/09/2024 a 04/10/2024.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 471/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 876/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **MARIA EDINALDA BEZERRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de ASG, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/10/2024 a 30/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 472/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 881/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/10/2024 a 30/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 473/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 877/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **CLEGENILDO PEREIRA MAIA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024, a serem usufruídas a partir de 16/09/2024 a 15/10/2024.

Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

**PORTARIA SEAD Nº 474/2024****Dispõe sobre Exoneração a Pedido**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar a pedido a servidora abaixo discriminada a partir da data especificada à frente de seu nome.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Data
AMANDA DA SILVA FERNANDES	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	3137	12/09/2024

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 18 de setembro de 2024.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1244/2024, 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 a 19 de Setembro de 2024, que irá

## Diário Oficial do Município

se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1245/2024, 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1246/2024, 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 de setembro de 2024, que irá se deslocar

## Diário Oficial do Município

para transporte de pacientes em Brejo do Cruz/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1247/2024, 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 de Setembro 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1248/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo

## Diário Oficial do Município

de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº 1249/2024 – SESAU/PMPF**  
Em, 18 de setembro de 2024.

**Dispõe sobre a concessão e pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de setembro de 2024, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que “Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”;

**CONSIDERANDO** o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, Art. 12-C, que estabelece o cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB e EMULTI será efetuado considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024, que “Institui, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o incentivo do componente de qualidade na atenção primária à saúde – APS, para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI) e dá outras providências.”;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – O incentivo financeiro fica concedido aos servidores lotados nas equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI), no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN que cumprirem os critérios estabelecidos na lei.

**Parágrafo único:** farão jus ao pagamento do incentivo os servidores listados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º-** O pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde ao Município de Pau dos Ferros/RN.

## Diário Oficial do Município

**§ 1º** O incentivo de qualidade não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos de cálculo de outros adicionais ou vantagens previstas em lei.

**§ 2º** Para definição de valor do incentivo será considerado a previsão estabelecida no art. 2º, §1º, §2º e §3º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

**§ 3º** Não terá direito ao repasse mensal do Incentivo Financeiro o servidor que não atender a previsão contida no art. 5º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município

ANEXO I  
**EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB**  
 MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO

Nº	Nome	Cargo	Valor
1.	Ariadna Lopes de Queiroz	TSB	R\$766,96
2.	Benigna Lelê Leite	TSB	R\$766,96
3.	Bruno Silva Queiroz	Odontólogo	R\$766,96
4.	Cintia Torres Pereira de Freitas	TSB	R\$766,96
5.	Claudio George de Sousa Freitas	Odontólogo	R\$766,96
6.	Elieuda Alves da Silva	TSB	R\$766,96
7.	Idelvândia Bessa Matoso	TSB	R\$766,96
8.	Isabela Macedo Ximenes Finizola	Odontólogo	R\$766,96
9.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo	R\$766,96
10.	Lorena Sena Alves de Souza	Odontólogo	R\$766,96
11.	Maria Alline Iandra da Silveira	TSB	R\$766,96
12.	Maria da Conceição da Silva	TSB	R\$766,96
13.	Maria Edilma de Oliveira	TSB	R\$766,96
14.	Maria Gracineide de Queiroz	TSB	R\$766,96
15.	Maria Jerusa de Oliveira Melo	Odontólogo	R\$766,96
16.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo	R\$766,96
17.	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo	R\$766,96
18.	Ruthe Aires de Carvalho da Silva	TSB	R\$766,96
19.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo	R\$766,96

**EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB- MOD II**  
 MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Leilma Leticia de Oliveira Dantas	Odontólogo (a)	R\$857,50
2.	Mara Mônica Moraes Queiroz	TSB	R\$857,50

**EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA FAMÍLIA- EAP**

Diário Oficial do Município

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Fernanda Dantas de Lima	Téc. de Enfermagem	R\$286,36
2.	Clemilda Joca Feitoza de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
3.	Deysianne Sibelle Chaves Silva Pires	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
4.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
5.	Francisca Rogecila Viana Monte	Técnica de Enfermagem	R\$286,36
6.	Isadora Yashara Torres Rêgo	Médico (a)	R\$286,36
7.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
8.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
9.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
10.	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$286,36
11.	Sonária Linhares Rocha	Enfermeiro (a)	R\$286,36

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do Nascimento	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
2.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
3.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
4.	Alcimaria Pereira de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
5.	Ana Caroline da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
6.	Ana Thereza Nascimento de Castro	Enfermeiro (a)	R\$580,85
7.	Ana Paula Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
8.	Antonia Selma de Oliveira Rego	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85

Diário Oficial do Município

9.	Antônio Augusto de Oliveira	Médico	R\$580,85
10.	Antônio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
11.	Alyne Iane Correia Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
12.	Aroldo de Freitas Junior	Técnico de Enfermagem	R\$580,85
13.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
14.	Cassia Vitória Nogueira da Silva	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
15.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro	R\$580,85
16.	Claúdio Fabricio Jacome	Enfermeiro	R\$580,85
17.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
18.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro (a)	R\$580,85
19.	Danúbia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
20.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro (a)	R\$580,85
21.	Dionísio França De Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
22.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
23.	Edileide Fernandes da Silva	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
24.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
25.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
26.	Etica Cibelis da Rocha	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
27.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
28.	Felipe da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
29.	Felipe Wesley Batista	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
30.	Francinádia Xavier de Lima	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
31.	Fabíola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85

Diário Oficial do Município

32.	Francisca Edileuza Nascimento Souza	Agente comunitária de Saúde	R\$580,85
33.	Francisca Janykelle de Queiroz Nascimento	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
34.	Francisca Marinês Gomes Lima	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
35.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
36.	Francisco Carlyelson De Oliveira Costa	Enfermeiro	R\$580,85
37.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
38.	Geiza Maria Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	R\$580,85
39.	Gilderlandia Reinaldo de Oliveira Chagas	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
40.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico	R\$580,85
41.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
42.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
43.	Ilda Kandice Rodrigues Sena	Enfermeiro (a)	R\$580,85
44.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
45.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
46.	José Flaudiano Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
47.	Joyce Eunice Freitas Santos	Médico (a)	R\$580,85
48.	Katharine Fernandes de Loiola Figueiredo	Enfermeira	R\$580,85
49.	Larissa Kaironne Freitas Holanda	Enfermeira	R\$580,85
50.	Luiz Fernandes do Rêgo Neto	Médico (a)	R\$580,85
51.	Laurene Rocha de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	R\$580,85
52.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
53.	Ligia Fernanda da Silveira Andrade	Enfermeiro (a)	R\$580,85
54.	Mara Betânia Moraes de Queiroz	Enfermeiro (a)	R\$580,85
55.	Marilene Porfirio de Souza	Técnica de Enfermagem	R\$580,85

Diário Oficial do Município

56.	Meirizângela da Paz da Silva Lima	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
57.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
58.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
59.	Maria Célia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
60.	Maria da Apresentação Gomes Barbalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
61.	Maria do Socorro Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
62.	Maria Francisca Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
63.	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
64.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitária de Saúde	R\$580,85
65.	Maria Luciedima Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
66.	Maria Luciene do Nascimento Rocha	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
67.	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
68.	Maria Zuleide	Agente Comunitária de Saúde	R\$580,85
69.	Maria Gislayne Vieira Fideles de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
70.	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
71.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
72.	Merlinda Sarmento Fernandes da Silveira	Enfermeira	R\$580,85
73.	Meyry Giezi de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
74.	Marília Juçara De Souza Medeiros Silva	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
75.	Nathália Lorena Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85

Diário Oficial do Município

76.	Nayara Cristina da Silva Bento	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
77.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
78.	Pedro Almeida de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
79.	Raimunda Erotilde de Freitas Marques	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
80.	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
81.	Raquelina Mary Damião Rêgo	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
82.	Ricardo Nunes da Silva	Médico (a)	R\$580,85
83.	Rosimere de Almeida Costa	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
84.	Rubia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
85.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
86.	Sheila Garbênia Ribeiro	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
87.	Soraya Correia Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
88.	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
89.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
90.	Vandeleide Chagas Barbosa Ferreira	Técnica de Enfermagem	R\$580,85
91.	Vanuzia Clécida Estevão	Agente Comunitário de Saúde	R\$580,85
92.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico (a)	R\$580,85
93.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro (a)	R\$580,85
94.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnica de Enfermagem	R\$580,85

**EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA AMPLIADA**

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO

Diário Oficial do Município

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
1.	Andreza Maiara dos Santos	Fonoaudióloga	R\$525,00
2.	Amazille Silayne da Silva	Nutricionista	R\$525,00
3.	Anne Rousse Gurgel	Profissional de Educação Física	R\$525,00
4.	Djenane Christian Alves Fernandes	Nutricionista	R\$525,00
5.	Eduardo Henrique de Souza Rêgo	Fisioterapeuta	R\$525,00
6.	Rogéria Luciano da Fonseca Farias	Educador (a) Físico(a)	R\$525,00
7.	Jesiane Maria de Sena Araújo	Psicóloga	R\$525,00
8.	Vicente Eduardo Alves dos Santos	Profissional de Educação Física	R\$525,00
9.	Natália de Oliveira Barros	Nutricionista	R\$525,00

**EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA****À SAÚDE ESTRATÉGICA**

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
1.	Keila Maria do Rêgo	Fonoaudióloga	R\$393,75
2.	Jovelina Martins da Costa	Fisioterapeuta	R\$393,75
3.	Lanusse Michelly de França R. Mendes	Profissional de Educação Física	R\$393,75
4.	Matheus Vila Nova Bezerra de Queiroz	Psicólogo	R\$393,75